

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.393 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal, JOSÉ ROBERTO NUNES FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **01 de fevereiro de 2019,** 76 ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal